



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu _____, portador do CPF _____, com registro ativo no CRA-AM nº _____ residente em Manaus/AM neste ato denominado como **VOLUNTÁRIO** e Conselho Regional de Administração do Amazonas – CRA-AM, CNPJ 14.189.856/0001-61, situado na Rua Apurinã, Nº 71, Praça 14 de Janeiro, Manaus – AM, neste ato representado por seu Presidente José Carlos de Sá Colares, CRA-AM nº1-506 doravante denominado **CRA-AM**, nos termos da Lei Nº 9.608 de 18 de Fevereiro de 1998 – “Lei do Voluntariado”, resolvem firmar o presente TERMO DE ADESÃO, com as seguintes cláusulas e condições:

1ª) O objeto da prestação de serviço é a disponibilidade de ministrar palestras, oficinas, dinâmicas, com orientação, acompanhamento e direcionamento técnico na Área da Administração, nos termos que seja solicitado, por: Universidades, Faculdades, Empresas Públicas, Privadas e Terceiro Setor. Com horários e datas pré-estabelecidos.

2ª) Os signatários têm conhecimento da prestação de serviço voluntário, ora proposta não gera vínculo financeiro, nem incide obrigação de natureza trabalhista, previdenciária deste Termo ou afim.

3ª) Eventuais despesas com alimentação ou deslocamento serão de responsabilidade do próprio voluntário. Exceto nos casos em que o CRA-AM julgar necessário.

4ª) O presente termo vigora pelo prazo de 12 meses, podendo ser renovado pelo mesmo prazo de tempo, desde que haja interesse do voluntário.

Manaus, _____ de _____ de 202____.

Assinatura Voluntário

Adm. José Carlos de Sá Colares
Presidente CRA-AM